ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA DEZEMBRO N.º 1

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Francisco*- Rel.am de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 4 h. 6 m. da t.
4.ª -*S. Barbara*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 4 h. 54 m. da t.
5.ª-*S. Colombiano*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 5 h. 42 m. da t.
6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m., Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 6 h. 6 m. da t.
Sabbado-*S. Ambrozio*- Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 6 h. 54 m. da t.
Domingo - *S. Euzebio.* Preamar as 7 h. 42 m. da t.

COmo o nosso Respeitavel Collega, Redactor do Carapuceiro, difica de nossa opinião a cerca da amnistia concedida aos Cabanos desta Provincia, justo he que respondamos ao seu artigo inserto no Diario da Administração N.º 183, repetindo quasi as mesmas razões, que ja exposemos. Concordamos com a mor parte das proposições do nosso Collega, que reconhecemos mui judiciosas. Estamos, e ja havemos dito que a revolta de Panellas he mais consequencia do desejo de roubar e viver á custa alheia, do que resultado de convicão politica, favoravel ao ex Imperador em cujo nome roubão, e assassinão seus comprovincianos. Supomos, e o dissemos, que pouco calaria no coração de taes perversos o reconhecimento pelo perdão outorgado. Reconhecemos o perigo, que ha na existencia de taes monstros na Sociedade, e do exemplo de continuadas amnistia. Todas estas razões contra ella reconhecemos; porem pezarão mais em nosso juizo as que descobrimos em seu favor. Vimos a continua mortandade, que dizima nossas tropas, a imensa despeza que entisica nossos cofres, a dificuldade de desalojar os salteadores das brenhas em que se ocultão; e julgamos ser menor mal sofrer impunes taes malvados, do que ver continuar á morrer nossos soldados corajosos, cujas vidas não tem comparação com a dos ladrões, que embora morrão em maior numero falta nenhuma fasem; do que ver gasto tão improductivamente nossos dinheiros de que se pode fazer melhor uzo; e do que ver em continuo susto, e perigo os habitantes daquelles contornos, e coberta a Provincia da mancha de sofrer em si um partido em armas, que se nomea *restaurador*, e não he se não *roubador*. Acresce á isto, que pensamos haver entre elles grande numero de pessoas, a quem o temor contem, e o medo aparta de se virem entregar, e nossa idéa esta provada pelo officio do Commandante das forças do lado da Provincia das Alagoas em que participa ao Presidente da mesma de se haverem apresentado ás nossas tropas até 2 de Novembro 606 pessoas, e por estes julgamos ser mui justa a concessão da amnistia, que a nosso ver mui proficua. Tal [illegible] della son[illegible] te se aproveitem os constrangidos, illudidos e parte dos salteadores, e a regeitem outros, e os Chefes, que dezamparados pagarão caro sua tenacidade. [illegible] demos, que a aceitem todos; ficão sim impunes; mas cessa a guerra, poupão-se as vidas, e o dinheiro publico, e pode o Governo tomar medidas taes, que outra vez se não possão tão facilmente reunir os facciosos, que entretanto talvez sobejos motivos dem para que devão pagar seus crimes. E qual o resultado de não ser ella concedida, ou aceita? Enormes despezas para levar a guerra ao fim, perda de vidas, e de tempo; por que he duvidoso o seu exito; e quando conseguido terão por ventura elles, a não serem mortos no combate, peior sorte, do que com a amnistia? He certo ninguem o pensará, nem o nosso Collega, que reconhece comnosco a venalidade, e corrupção de nossa Magistratura, e o interesse, que nossos Concidadãos, alias mui patriotas, tomão em proteger os malvados, por quem se lhes pede, ou que tem com elles alguma relação de parentesco, amisade &c. &c. Forão por ventura castigados Pinto Madeira, Cabano mor do Imperio? João Baptista da Barra Grande? Fulano Mello de Una? E se-lo-hão os faciosos de Jacuipe, e Panellas caso sejão capturados? Elles devem ser; faça o Governo com que o sejão. Dir-nos-hão, e dizemos tambem nós; mas não passa de bons dezejos, nossos e do proprio Governo, que nestes casos he quasi Entidade nulla. Si pois hão-de ficar impunes depois de muitos exforços, despezas, e perdas de vidas para os aniquilar, e capturar, fiquem no desde ja, e cesse tão desastrosa guerra. Eis as rasões, que nos revolverão a nós, que desaprovamas amnistia, e que muito desejamos ver castigados os criminosos, sobre tudo restauradores, a aprovar a de que tratamos, e á fazer votos para que consiga ella o fim, que se proposerão nossos Legisladores.

OFFICIO.

COmo por o Art. 37 §. 2.º do Codigo do Processo Criminal, sou authorisado a solicitar a prisão, e punição dos criminosos: requeiro a V. S., que haja de mandar prender, e recolher a Cadeia desta Cidade, de onde forão sôltos no dia 4 do corrente por huma ordem de—Habeas Corpus—passada por o Juiz Municipal, o Doutor Henrique Felix de Dacia, os Reos Francisco Xavier das Chagas, e sua concubina Maria Joze dos Prazeres, pronunciados a prisão e livramento no sumario a que V. S. procedeo por a morte da mãi do primeiro Reo, Thereza Maria de Jezus, fazendo para este fim as maiores deligencias, no que fará grande serviço a humanidade, e a Cauza Publica, que im[illegible]iosamente reclamão a punição dos ditos Reos, cujas prisões deverá tão bem V. S. [illegible]erer aos Juizes de Paz dos diversos Districtos desta Capital aos quaes dará os signaes dos mesmos a [illegible] de serem presos, se por se [illegible] [illegible]ios a

D... guarde a V. S. Recife 7 de Dezembro de ... Illm. Senhor Juiz de Paz do 5.° Districto das 5 Pontas, Joze Gonsalves de Fari —Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

NÃo desejando ser Juiz em cauza propria, *Actor in rem* ... ainda o vou incommodar huma segunda vez ... que bem desejei esquivar-me; porem Vmc. he a cauza que a isso me forca, por não ter querido dar-se ao trabalho de responder com a imparcialidade que tanto o caracteriza ás seis perguntinhas insertas no Diario N.° 267. De que servem as leis, se a cobiça acha sempre meios de as illudir? *Quid leges sine moribus, vanæ proficiunt?* Ora bem, algum proveito gozarão os G. N. da Legião deste Municipio na Parada do dia 6 do corrente em honra do Exm. Senhor Presidente, Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, e se não o foi no todo, ao menos o foi em parte. Bom he haver sempre em hum Paiz livre alguem que se dê ao trabalho de ser dispertador dos Governantes, a fim de que aos governados se lhes não uzurpem as regalias e garantias que lhes são devidas. Não obstante havermos marchado para a Boa-vista (bem empregada estava) houve o cuidado de nos terem á sombra; e acabado o cortejo, não fomos, como no dia 2, para o terreiro de S. Franncisco. Diz o antigo rifão, que para hum bom entendedor poucas palavras bastão, e se não vi intôto cumpridas as 6 perguntinhas que lhe fiz, pelo menos alguma couza se fez de bom, estimando muito que o resto não fique no esquecimento, principalmente as taes vellinhas de cebo de encommenda (proprias de G. N. Candeias). Ora, tendo sempre em minha lembranca o Patriotismo do Senhor Tenente Coronel Antonio Carneiro Machado Rios, e suas filantropicas ideias, ao ler o seu Diario, que recolhia em arcano as taes seis perguntinhas, dissera que para o futuro ainda o havia faser peior; isto he fasendo marchar a Legião para a Soledade Santo Amaro, Apipucos &c. &c. Eu não afirmo a veracidade desta resposta; porem o Senhor R.... que tem muita amisade com o Senhor Carneiro da Boa-vista assim o asseverou diante de muita gente boa, e que em tal obrando, nada se lhe podia dizer, attendendo ao que praticou Luiz do Rego e Antero (livre-nos Deos de semelhantes delegados do Poder) Tudo está muito bem, cada hum he Senhor do seu nariz; porem por vaidade, de preposito, caso pensado, e richa velha; isso não ... quando tal pretendesse obrar (o que eu duvido pelo conhecer muito de perto) teria o desgosto, de não ver executadas suas ordens. Dezenganem-se que os G. N. não são Carneiros, q' cegamente obedeção a arbitrarias ordens de seus chefes, e muito principalmente por ser presumivel o perigo tal qual s'encara. *Periculum concertar tale, quale bona fide astematur.* Tem o Batalhão dos G. N. de S. Antonio 2.. officiaes, e na parada do dia 2 só se apresentarão 9 inclusive o Commandante, de maneira que o 5.° plotão foi commandado pelo Sargento Ajudante. He desgraça summa ver hum Batalhão tão Candeia, entregar-se aos auzentes, sem cornetas, sem muzica, havendo concorrentes para ella. Senhor Redactor, no Batalhão de Santo Antonio anda ... aveira de Burro, e ... que este Batalhão foi metamorfosiado desde ... sempre lamentavel, ... Major Joze ... O Epithet... Candeia dado a este Batalhão ... deste ... Major ... e agora por ... sia somos candeias sem azeite e sem troci... o quero enfandar mais, vou passar a festa, ... m'apprezo, e quando voltar justificarei o motivo da minha ..., que he bem facil á vista da Lei ... mais he, que se hão de callar ... aonde falla a Lei ... emudece.

Estimarei que passem bem por ora e até outra occasião.

O G. N. Candeia.

Snr. Redactor.

COmo esteja em moda as perguntas, que até entra no ramo para adornar as Gamenhas, e eu não desgoste tambem, ainda que velho, ou bastantemente servido, de andar na moda, (não a gamenha) tendo a meu favor para concluir com o meu desejo a sua bonomia, ou paciencia, faça-me por tanto o favor de me dizer. Primeiro, o que tem ouvido diser sobre a instalacão da Sociedade Militar Pernambucana? Segundo si sabe a razão porque o Redactor do Diario d' Administração publicando á acta da instalacão desta Sociedade, a falla recitada na occasião da instalação, assim como os estatutos, e ficando de publicar o resto da funcção, isto he as assignaturas dos Socios de tal Sociedade, até hoje não cumprio com o prometido? Terceira si será por esquecimento, ou por que não quererá, que o publico saiba de quem se compõe semelhante Sociedade? Quarta finalmente por que não sendo o Redactor do Diario referido, Judeo, promete cousas para faltar a sua promessa, pois bem sciente estará do proverbio Portuguez, quando diz—quem engana a outrem, he Judeo—e se tambem não se lembra do que dizia o Lafunga, que proverbios antigos, erão a berra do Evangelho?

Senhor Redactor, fica esperando pela resposta este seo obrigado.

O Gunzunçai.

Snr. Redactor.

DIz-se que os Guardas Nacionaes não se querem prestar ao servico. E como se quer exigir isso d' elles deixando-se tudo o mais em abandono? Eu pela minha parte protesto ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, e aos meos Companheiros, que não heide fazer servico algum em quanto S. Exc., e o seu Conselho não decidirem a queixa, que perante o mesmo Conselho existe contra o meo Commandante Francisco Carneiro Machado Rios, pela desobediencia que commeteo em Setembro do corᵉ anᵒ, não querendo formar o Batalhão para faser o cortejo ao Exm. Senhor Bispo, como lhe foi mandado pelo Exm. Presidente da Provincia, pois que se o meo Commandante pode faser o que quiser, tãobem o pode quem como eu é simplesmente

G. N. do Batalhão de S. Antonio.

PERGUNTAS.

1.ª A O Senhor Mascarenhas, Juiz de Paz do Poço da Panella, em que Codigo encontrou elle a Lei, que o autoriza para ter prezos em um carcere privado, que existe em Apepucos, e isto por espaço de trez, e quatro dias, (e mesmo sete como praticou por motivos particulares, com o menor de 16 annos Vicente de tal (1) commensal de Vicente Fer-

(1) Unico ... assentou praça por não ... padrinho...

rura) ao Cidadãos, que sem culpa formada [illegible] prezos a sua ordem a titulo de recrutamento.

2.° Si foi pelos infinitos merecimentos da morte Paixão de Jezus Christo, ou si pelos de algum chisto ei deste mundo, que S. S. poz [illegible] da rua, ao Pardo Domingos, filho de Elisa [illegible] de tal moradora na Cruz d'Almas, prezo para recruta pelas 11 horas do dia 22 do p. p. mez, por o Inspector da Caza-forte, e achado com uma faca de ponta.

3.° Si por iguaes motivos, S. S. praticou a mesma acção de piedade com Joze da Silva assistente na estrada do Monteiro, prezo para recruta (e tãobem armado com uma faca de ponta) pelas 10 horas do dia 21 do mez preterito, pelo Guarda Nacional Joze Bernardes, morador na Pitombeira.

4.° Pergunta-se tambem ao Snr. Promotor de Olinda, se S. S. igoora que a Lei lhe impoem o onus de denunciar estas, e outras malverçaçoens dos Empregados Publicos.

He o que por ora deseja saber

O Cabocó do Monteiro.

☞ Pergunta-se ao ex Juiz de Paz, e ex Capitão das G. N. dos Affogados Manoel Gonsalves Cervina, se elle tem poder na Companbia das G. N. daquelle lugar; para mandar uma ordem por escripta ao Sargento da dita Companhia ordenando-lhe que soltasse a hum G. N. que se axava prezo por ordem do actual Capitão e Commandante da mencionada Companhia.

Snr. ex Capitão e ex Juiz de Paz veja que o Sargento da referida Companhia não é iguorante como.... e o effectivo Capitão que agora Comanda não tem a cara estanhada como o tem.... quem pergunta quer saber.

O G. N. candeia dos Afogados.

Vice-Consulado de Portugal.

NO dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã se hade arrematar na rua do Vigario casa n. 32 que foi da rezidencia do falescido Cirurgião Joze Pinto de Almeida, Subdito de S. M. Fidelissima o espolio do mesmo falescido, que consiste em roupas do uzo, moveis, laica, livros, diversos instrumentos de Cirurgia, uma porcoã de prata velha, e diversos outros artigos, como melhor se poderá ver do inventario a que se procedeu, e que será patente no acto de Leilão, bem como as condicoens d'arrematação. Vice-Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 7 de Dezembro de 1833.

Joaquim Baptista Moreira.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Agoa Preta parte hoje (9) ao meio dia, conduzindo as correspondencias para Serinhem e Rio Formozo.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba parte hoje ao meio dia conduzindo as correspondencias para Villa de Goianna, e Rio Grande do Norte.

☞ O Brigue *Rocha* recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje (10) as 5 horas da tarde.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns chegou hontem (9) e parte amanhã (11) ao meio dia.

☞ O Brigue *Marquez de Pombal* recebe as malas para o Ceará, Maranhão, e Pará, amanhã (11) ao meio dia.

Leilão

JOnes Wynne fazem leilão hoje 10 do corrente pelas 10 horas da manhã de fazendas limpas e variadas em casa de sua rezidencia, rua da Cruz D. [illegible]

Vendas

UMa barcaca nova, que pega dez caixas de assucar e meia carga por um conto de reis [illegible], pretos de massa do ultimo gosto, lenços de seda finos para pescoço: na rua do Queimado loja de fazendas D. 2.

☞ Meias barricas de farinha nova de Trigo, e barris de potassa Americana de superior qualidade, e 1.ª sorte, tudo desembarcado proximamente, em casa de John Oldham & Companhia.

☞ Violas, e guitarras de todas qualidades, conversas pintadas de varios tamanhos, suspensorios de seda, tudo chegado proximamente de Lisboa: na Praça da União loja de miudezas n. 2.

☞ Bixas de superior qualidade chegadas proximamente do Porto: na rua estreita do Rozario D. [illegible]

☞ Um sitio na Praia de S. Francisco da Cidade de Olinda com os seguintes: uma casa de taipa com a frente de pedra e cal, e 40 e tantos pes de cocqueiros, e uma boa cacimba no meio do sitio, feita de pedra e cal, com agoa de beber, e plantado, por preco commodo: a fallar no mesmo com Malaquias Joze.

☞ Um moleque de 18 a 20 annos, com officio de ourives: na casa de Aduor na rua Nova sobrado de 4 andares a fallar com Joze Ribeiro Vasconcellos.

☞ Farinha de mandioca muito fina chegada ultimamente de Rio de Janeiro: na rua da Senzalla n.° 49.

☞ 62 meios de solla muito grande, a dinheiro: na rua do Crespo loja D. 2.

☞ Rapé Princeza novo a 2560 a libra, dito dito da Bahia as libras e oitavas, chá hisson da primeira sorte a libra 1600, dito perola ou imperial a 1920, tinta de escrever a 160 a garrafa, bixas ultimamente chegadas grandes por preço commodo: na Praça da União loja n. 20.

☞ Um molato de 22 annos proprio para pagem: na rua da Cadeia D. 10.

☞ Um vitello, e quatro vitellas gordas: na rua do Rangel sobrado da esquina do beco do carcereiro, ou em Santa Anna casa da polvora.

Compras.

MOeda de prata a 65 por cento: na rua rua do Livramento esquina do beco do Padre D. 1.

☞ Uma morada de casa terrea na Boa-vista, ou em Olinda, que não exceda a 500$000: no sobrado da esquina do beco do carcereiro, ou nos 4 cantos em Olinda loja D. 3.

☞ Uma negrinha de seis a onze annos [illegible] annuncie.

☞ Quatro e meia até 5 oitavas de [illegible] inferior: na rua Direita D. 2.

Alugueis.

ALuga-se um sotão no 3.° andar na rua [illegible], com duas sallas, oito quartos e cozinha [illegible] com o seu proprietario na mesma casa, que é Manoel Bernardo Quintelo.

Furto.

A 21 de Outubro proximo passado furtou V. F. de M uma escrava parda de nome Mar a, de 16 annos, da Povoacão de Itabahiana Pro- da Parahiba; to por conselhos de um Snr. restaurador, cujo nome historia, e acção eri ne darei ao prelo se não apparecer brevemente a escrava, e farei ver tudo mais, que tem praticado estes Snrs. por uma longa serie d'annos, ella he baixa um pouco grossa, cabellos pretos, e crespos, testa pequena, nariz chato, beiços rôxos, dentes de sima abertos artificialmente, tem os peitos quazi pulantes, braços grossos, e ligeiramente cabelludos; o corpo he direito, e bem formado: coze o ordinario, faz bem renda, e cóta solrivelmente: tem um sicatriz antiga n'um dos lados do pescoco ao pé da orelha, que reparando-se bem parece, e mais escura, que a côr do corpo; tem outra sicatriz redonda, e pequena na ponta de um cotovello; e levou alem de outras coisas, um par de rozetas de ouro cortado, 5 cabecões finos, chales de chita do assento azul; pertence ao Juiz de Paz da Povoação acima Joze Bento Meira de Vasconcellos; quem a denunciar, ou a aprehender tem o premio de 100$ reis.

☞ Roga-se a quem for offerecido uma porcão de torino azul, haja de a tomar, e trazer na rua do Caugá loja D. 6, que será bem recompensado.

☞ Em dias do mez de Setembro do corrente anno furtarão da Igreja Matriz da Cidade das Alagoas uma corôa de ouro, da Senhora da Conceicão, Orago da mesma Matriz. O Administrador do seo Potrimonio, Joaquim Barboza da Rocha, offerece quarenta mil reis de premio ao descobridor desse furto.

Avizos particulares.

GEorge Bresklehnrst & Companhia rogão aquellas pessoas em cujo poder existirem Bilhetes da Alfandega já vencidos hajão de os mandar receber quanto antes, alias passão a entrar com a sua importancia no Deposito Geral depois do dia 20 do corrente.

☞ Pede-se encarecidamente ao Snr. Commandante das Armas haja de mandar proceder primeiro, os conselhos de Guerra daquelles Officiaes que se achão prezos a mais de anno, bem como Padilha, Benedicto, Anacleto, João Francisco, Mira, Pragana, Madureira, e outros, e mande parar com os dos Officiaes Francisco Joaquim, Paula, Roxa, Lima, Serpulo, que se axão prezos a pouco tempo a vista dos primeiros, e podem sofrer mais alguma demora.

☞ Rita d'Almeida Costa, Viuva do fallescido Joze Francisco da Costa, tendo cessado o motivo, que retardou a convocacão dos Srs. seus credores, os convida para comparecerem quarta feira 11 do corrente mez de Dezembro, na rua da Cruz n. 36 pelas 9 horas da manhã.

☞ Percisa-se de 300$ reis por quatro mezes a premio e hipoteca-se 3 escravos mossos de 10 a 20 annos, para segurança: anuncie.

☞ Quem quizer allugar todas as tardes pretas, pretos, ou moleques para venderem azeite de carrapato pagando-se 320 reis por canada; dirija-se a rua Direita D [illegible].

☞ [illegible]ciza-se de um Oleiro de obras finas para trabalhar [illegible] uma Olaria perto desta Praça: quem estiver n[illegible] circunstancias anuncie a sua morada por esta fo[illegible] [illegible] condicões.

☞ [illegible] para [illegible] alguma casa sem q

seja [illegible] passar a ponte da Magdalena, e Manguinho anuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Joaquim da Costa que teve officio de tanoeiro ou a quem suas vezes faça queira ter a bondade de vir receber uma sua carta q' do Rio de Janeiro veio para Vm. ser entregue, para o mesmo Sr. receber aqui certa quantia da mão de outro Sr. o qual se quer ficar desonerado de tal entrega, nos 4 Cantos da Boa-vista casa do Lampião.

☞ O abaixo assignado tendo de retirar-se desta Provincia, para a Corte do Imperio, e não podendo pessoalmente despedir-se de seos companheiros, e amigos, o faz por este anuncio; declarando ao mesmo tempo, que sente não ter exprecoens suficientes para agradecer aos honrados habitantes da Provincia o bom acolhimento, e estima, que lhe derão desde Janeiro de 1830, até a prezente Epoca.

João Antonio do Amaral.

☞ C. J. Wylep aviza ao respeitavel Publico que não é mais seu caixeiro Euzebio da Silva.

☞ Dezeja-se fallar com o Snr. Nicoláu Marques Vianna para negocio de seu proprio interesse, por isso pede-se ao mesmo Sr. queira anunciar a sua morada nesta Praça.

Escravo fugido.

BEnedicto, nação moçambique, 20 a 22 annos, uma ferida em um dedo do pé, e mais feridas de bixos no mesmo pé; fugido na noite do dia 5 do corrente: á rua da Aurora N. 11, ou na rua da Cadeia velha no escriptorio de Joaquim da Silva Lopes

☞ Severino, criólo, 21 annos, cara liza, e com uma sicatriz da parte esquerda, estatura regular, olhos vivos, e falla descancada; fugido no dia 15 de Novembro p. p. da Cidade da Parahiba, e supõe-se estar em S. Lourenço da Matta, levou camisa, e siróla de algodão: á Cidade da Parahiba rua do Boqueirão a seu senhor Domingos Joze Figueira.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 7.

PARAHIBA; 24 horas; Hiate *Prazeres Parahibanos*, M. João Daniel: varios generos.

Dia 8.

ARACATI PELO ASSU; 28 dias; S. *Desengano Feliz*, M. Manoel do Sacramento: sal, e peixe. Passageiros 4, e alguns mascates da Povoação do Assú.

AMSTERDAN; 63 dias; Galiota Olandeza *Azuza*, Cap. Steven Devires: varios generos: á C. Y. Wylep. Passágeiro S. Huedekaper.

HAVRE DE GRACE; 27 dias; G. Franceza *Camoens*, Cap. Victoro Edou: varios generos: á Dubourcq.

BOSTON; 35 dias; B. Amr. *Statesman*, Cap. N. B. Mansfield: varios generos: á Ferreira & Mansfield.

Navios sahidos no dia 7.

ARACATI; C. *Conceição Flor do mar*, M. Joze Rodrigues Pinheiro: varios generos. Passageiros 11.

RIO DE JANEIRO; B. *Imperador Feliz*, Cap. [illegible] Alves da Silva: varios generos. Passageiros 5.

Dia 8.

[illegible]OIANA; S. S. *Benedicto*, M. Sabino Joze de [illegible]rade: lastro. Passageiros 4.

[illegible] NA TYP. DO [illegible] [illegible] 18[illegible]